



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Redação e Justiça** realizada em quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Guarapari, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. Estiveram presentes a **Vereadora Kamilla Rocha (Relatora)** e o **Vereador Anselmo Bigossi (Membro)**, acompanhados da **equipe técnica da Secretaria Legislativa, Dr. Vinícius Cortázio, Dr. Matheus Carnetti e Sr. Victor Mattos**. A Relatora declarou aberta a reunião, informando ausência da vereadora Rosana Pinheiro (Presidente), em seguida a Comissão deliberou da seguinte forma: **1) verificou-se a necessidade de elaborar emenda aditiva/modificativa ao Projeto de Lei n.º 090/2025**, de modo que fosse incluído na abrangência normativa, as Leis n.º 5.066 e 5.067 de 2025, ficando estabelecido que, com a confecção do documento e lançamento no sistema, o expediente estaria **aprovado**; **2) o Projeto de Lei n.º 091/2025 e sua emenda receberam parecer favorável**; **3) por fim, os Projetos de Lei n.º 092/2025 e 108/2025 foram transferidos para a próxima pauta**. Nada mais havendo a se tratar, a Relatora declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata que vai devidamente assinada por todos os membros da comissão. Guarapari / ES, 04 de agosto de 2025.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

  
**Ver. Kamilla Rocha – Relatora**

  
**Ver. Anselmo Bigossi – Membro**